



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**DECRETO Nº 212, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Altera o representante dos diretores das escolas básicas públicas, constante no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 139/2023.”*

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 139/2023, que “Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”, passa a ter a seguinte redação:

**“III – 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:**

Titular: Ana Caroline Caliano Francisco  
Suplente: Giseli Maria Teixeira”

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 22 de Fevereiro de 2024.

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo